



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2243-A, de 27/11/1964

DECRETO Nº 710

de 19 de novembro de 1.964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à abertura do prolongamento da Av. São José, a saber:


"Um terreno, configurando um polígono irregular, com a área total de 223,00 m² (duzentos e vinte três metros quadrados), fortemente inclinado para os fundos, situado na Rua Luiz Jacinto, confluência com a Rua Cel. Madeira, que assim se descreve: 12,60 ms. (doze metros e sessenta centímetros) de frente dividindo com a rua Luiz Jacinto; 28,10 ms. (vinte oito metros e dez centímetros) pelo lado esquerdo, dividindo com o Sanatório Maria Imaculada; 27,40 ms. (vinte sete metros e quarenta centímetros) pelo lado direito, dividindo com José Benedito da Silva e 2,50 ms. (dois metros e cinquenta centímetros) nos fundos, dividindo com Sinésio Martins. A área assim descrita consta pertencer a Da. Maria Nogueira Luz."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vêz satisfeitos os seguintes requisitos:

a) - que o preço não ultrapasse o valôr fixado no laudo de avaliação;

b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a -



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19


fls. -2-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de novembro de 1.964.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezanove de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro.



Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente do D.A.